



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo nº 209/2015 – DPE/DRH.

RESOLVE:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO em favor do membro FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO, CPF nº 057.688.477-40, matrícula 11010915, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, do Quadro Efetivo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida em 28.09.2015, pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a seguir discriminado.

EMPRESA/ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	DEFENSOR PÚBLICO DE 4ª CLASSE	15.10.2013 a 31.08.2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral